



PORTARIA Nº 173/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1396/2002, concedido a servidora **IVONE BELISSE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.608.314-0/SSP-PR., nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 19 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 191, de 01 de junho de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria Nº 151 / 2004
W. Manganothi
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO